



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 623 DE 05 DE SETEMBRO DE 1975

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
IMÓVEIS EM DOAÇÃO DE FORTUNATO FURLA
NETTO (LOTEAMENTO FURLANETTO) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO -
GONÇALVES,

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIO
NO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A RECEBER EM
DOAÇÃO DE FORTUNATO FURLANETTO, PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO FURLANETTO, -
QUE MERECEU A APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, OS SE
GUINTE IMÓVEIS, A TÍTULO DE ÁREA VERDE, NA FORMA DA LEI:

A)- LOTE Nº 18, COM 552,00 METROS QUADRADOS, SITO NA -
RUA HERDEIROS SALTON, SEM BENFEITORIAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CON
FRONTAÇÕES: NORTE: NUMA EXTENSÃO DE 12,00M, FAZENDO FRENTE PARA UMA PASSA
GEN (CUL DE L SAC); SUL: NA MESMA EXTENSÃO, COM TERRAS DE HERDEIROS SAL
TON; LESTE: NA EXTENSÃO DE 46,50M, COM O LOTE Nº 17, DO MESMO LOTEAMEN
TO E OESTE: NA EXTENSÃO DE 46,50M, COM O LOTE Nº 19, DO LOTEAMENTO FURLA
NETTO;

B)- LOTE Nº 19, COM 558,00 METROS QUADRADOS, SITO NA -
RUA HERDEIROS SALTON, SEM BENFEITORIAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CON
FRONTAÇÕES: NORTE: NA EXTENSÃO DE 12,00M, FAZENDO FRENTE PARA UMA PASSA
GEM; SUL: NA EXTENSÃO DE 46,50M, COM O LOTE Nº 18, DO MESMO LOTEAMENTO E
OESTE: NA EXTENSÃO DE 15,00M, COM O LOTE Nº 20, NA EXTENSÃO DE 12,00M, -
COM O LOTE Nº 21 E NA EXTENSÃO DE 19,00M, COM O LOTE Nº 22 DO MESMO LOTE
AMENTO;

C)- LOTE Nº 20, COM 435,00 METROS QUADRADOS, SITO NA RUA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

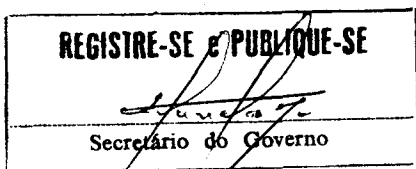
.....

"A" DO REFERIDO LOTEAMENTO, SEM BENFEITORIAS, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: NA EXTENSÃO DE 29,00M, COM UMA PASSAGEM; SUL: NA MESMA EXTENSÃO, COM O LOTE Nº 21 DO MESMO LOTEAMENTO; LESTE: NA EXTENSÃO DE 15,00M, FAZENDO DIVISA COM O LOTE Nº 19 E OESTE: TAMBÉM NA EXTENSÃO DE 15,00M, FAZENDO FRENTE PARA A RUA "A" DO LOTEAMENTO FURLANETTO.

ART. 2º - AS ÁREAS ACIMA DESCRITAS ENCONTRAM-SE TRANSCRITAS NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONÇALVES, SOB Nº - 14.312 A FLS. 46 DO LIVRO 3-Q E Nº 7.992 A FLS. 230 DO LIVRO 3-K;

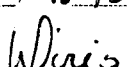
ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO.




ECON. DARCY POZZA
PREFEITO

PROCESSO Nº 3921/74

Reg. no Livro de Leis
nº 623 à fl. 022
09 / 09 / 1975
 p/ Secretário do Governo

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste cartório, encontrei a transcrição número 7.922, - fis. 230, do livro 3-K, datada de 26 de setembro de 1947, relativa ao lote rural número 39, da Linha Estrada Geral, com área de 51.700 m2, sem benfeitorias, figurando como adquirentes a Mitra Diocesana de Caxias do Sul. Escritura Pública de Compra e Venda, passada pelo notário desta cidade, em 16 de junho de 1947. À margem consta entre outras anotações que vendeu 23.370, 50 m2 cfe. registro número 14.312 L-3-Q.

O referido é verdade e dou fé.

B. Gonçalves, 5 de fevereiro de 1978.


Oficial Ajudante

CARTÓRIO DE REGISTRO
de imóveis
Clodoaldo Ivan Fávero
BENTO GONÇALVES - RS.

CERTIDÃO

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo o arquivo deste cartório, encontrei a transcrição número 14.517, - fls. 46, do livro 3-Q, datada de 17 de janeiro de 1956, relativa ao lote anterior 7.992 L 3-K, relativo ao lote rural número 39, da Linha Estrada Geral, com uma área de 25.679,50 m², sem benfeitorias, confinando: Norte, na extensão de 253 metros, com propriedade de José Trucolo; Sul, na mesma extensão, com ditos benfeiteiros Salton; Leste, na extensão de 99 metros, com o mesmo lote, da vendedora; Oeste, na de 104 metros, com propriedade do comprador; Figurando como adquirente FORTUNATO FURLANETTI, brasileiro, casado, agricultor, aqui residente e domiciliado, como transmitente a Mitra Diocesana de Caxias do Sul. Escritura Pública de Compra e Venda, passada pelo notário desta cidade, em 8 de novembro de 1955. À margem consta o seguinte: Vendeu 360 m² conforme registro 14.517 L 3-Q; Vendeu 595 m² cfe. registro 16.217 L 3-R; Doou 683,89 m² cfe. registro número 16.247 L 3-R; Vendeu 375 m² cfe. registro número 16.884 L 3-S; Vendeu 1.350 m² cfe. registro número 23.574/5 L 3-AD; Vendeu 300 m² cfe. reg. número 25.475 L 3-AG; Doou 750 m² cfe. reg. número 25.498 L 3-AG.

O referido é verdade e dou fé.

B. Gonçalves, 5 de fevereiro de 1975.

B. Gonçalves
Oficial Ajudante